

# Religião e Pátria!

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA SE A 3 QUARTA-FEIRAS E SABADOS

RESPONSÁVEL — M. J. PINTO

ADMINISTRADOR — J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

SABBADO, 12 DE JULHO DE 1890

NUMERO 7

— GUIMARÃES —

SECÇÃO POLITICA

## O relatorio sobre o estado da fazenda publica

(Continuação)

Estabeleceram-se novas prescrições, cuja proficiuidade só poderá ser reconhecida e apreciada quando as condições das obras em construção permitem o seu cabal cumprimento. Nesta conformidade foram remodelados os serviços de armazenagem e do despacho. O organismo dos quadros e as atribuições do respectivo pessoal foram também radicalmente modificados. Augmentou-se sobretudo o numero de empregados dirigentes, descentralizando-se ao mesmo tempo a sua ação, dando como resultado grave perturbação no desempenho dos serviços e considerável aggravamento da despesa pública.

Remodelados os serviços de administração geral das alfandegas e do conselho superior com augmento de pessoal e de vencimentos, foram incumbidas a este tribunal funções mais amplas, estabelecendo-se ali uma nova repartição de inspeção geral de serviço técnico com o competente museu, laboratório e secretaria annexa, sendo dirigida por um inspector geral com habilitações técnicas especiais.

Foi suprimido o loar de chefe de serviço na administração geral, ficando adido, e criado um novo logar de chefe de repartição.

Aboliram-se, por esta reforma, os logares de directores das alfandegas, os de chefes de serviço e os de reverificadores, passando a ser de empenhado o serviço d'estes últimos funcionários por primeiros verificadores comissionados para tal fim pela administração geral; em vista do que foram creados mais oito logares de primeiros verificadores com vencimentos iguais aos dos antigos reverificadores. O

continente do reino foi dividido em duas grandes zonas ou círculos aduaneiros, constituindo o do augmentado, por tal motivo, o archipelago açoriano outra zona o corpo de polícia fiscal, por de-

cor circunscrição separada. A superior d' reação dos círculos aduaneiros, foi confiada a dois administradores, sendo a sede do círculo do norte a alfandega do Porto e a do sul a de Lisboa. A circumscrição dos Açores ficou entregue a um director com a sede na alfandega de Ponta Delgada. Os serviços do despacho e de armazenagem e descarga ficaram também incumbidos a dois directores em cada um dos círculos do reino e a chefe especiais na circumscrição insulana. Os vencimentos dos directores do despacho e dos armazéns e descarga foram fixados em mais um terço dos que percebiam os antigos chefes de serviço.

Crearam-se nos dois círculos aduaneiros novos logares de secretários, archivistas, guardas de arquivo, escripturários e os de agentes do ministerio público junto dos tribunais conciliares e de primeira instância. No círculo do sul crearam-se também novos logares de sub-director dos armazéns e descarga e de segundo tesoureiro.

O quadro geral do pessoal interno das alfandegas ficou augmentado com mais doze empregados, e especialmente os dos verificadores, com mais nove; devendo também notar-se qualem dos funcionários, cujo numero se acha fixado no quadro geral, outros ha que prestam serviço em comissão, na administração geral e no conselho superior das alfandegas, tendo saído para fora dos quadros e sendo preenchidas as suas vacas-turas. Estes empregados que eram, na anterior organização, apenas dois reverificadores e treze officiaes, ascende hoje o seu numero a dois reverificadores, três primeiros officiaes, um segundo, quatro reverificadores e um aspirante.

O pessoal para o serviço do tráfego não foi fixado n'esta organização, com quanto n'ella se achem específicos os respectivas categorias, funções e vencimentos, dispondo-se que por outro decreto será designado o numero de empregados das respetivas categorias.

Pela carta de lei de 13 de julho de 1888 foi criado o imposto de produção do álcool, sendo os aduaneiros, constituindo o do augmentado, por tal motivo,

creto de 26 do referido mês, com mais um comissário distrital, dois adjuntos e cento e treze guardas de diversas classes; e no regulamento para a fiscalização e cobrança d'este imposto, aprovado por decreto de 20 de setembro do mesmo anno, instituiu-se o logar de inspecto das contribuições indirectas com vencimento annual de 700\$000 reis. Posteriormente por decreto de 21 de fevereiro de 1889, foi ainda augmentado o corpo de polícia fiscal com mais dois comissários distritais, dez adjuntos e quarenta e dois guardas de diversas classes.

Em cumprimento do disposto no art. 224.º da nova organização decretada em 29 de dezembro de 1887, e approvado por decreto de 19 de novembro de 1888 o regulamento para o serviço de sellagem, fixando-se o quadro do respectivo pessoal, composto de dois inspectores, cinco sub-inspectores, cito fiscaes, cinco escripturários, trinta chefe de sellagem, setenta e nove selladores e cinco serventes.

Apesar de nos logares superiores, creados pelos decretos de 4 de junho, 9 de julho e 23 de dezembro de 1886, 17 de novembro e 29 de dezembro de 1887, 26 de julho e 19 de novembro de 1888, terem sido collocados alguns empregados additionais, é con sideravel o numero destes empregados, que não têm actualmente teorização determinada. Nem menos de tres antigos chefes de serviço das alfandegas de Lisboa e do Porto permanecem sem collocação. Dois antigos reverificadores, que foram nomeados inspectores de sellagem, conservam-se, com todo o respectivo pessoal subalterno, igualmente sem funções definidas, mas não de ter sido suspensa execução do serviço que lhes estava incumbido.

Para que se possa conhecer cabalmente até que ponto chegou o aggravamento das despesas n'este ramo de serviço, bastaráitar que a importancia despendida, em face da conta do exercicio de 1885 a 1886, com o pessoal activo das quadros aduaneiros e fiscaes, com os addidos e aposentados e bem assim com o custo do respectivo serviço

foi 1.050.082\$633 reis, ascendendo o correspondente encargo orçamental no futuro an-

no economico a 2.619.369\$108 reis.

Ainda mesmo abatida d'esta cifra a parte relativa a encargos dos empregados do quadro geral das alfandegas, que anteriormente eram deduzidos na receita cobrada, e hoje são pagos por rendimentos especiais, e portanto escrivutados como despesa, monta a despesa ordinária orçada a 2.299.369\$108 reis, ou a mais 791.286\$475 reis que no anno económico de 1885-1886.

E' certo que as receitas, cuja fiscalização e cobrança está a cargo das repartições aduaneiras e fiscaes, tem successivamente crescido. Foram no anno económico de:

1884-1885 16.212.453\$176  
1885-1886 17.019.610\$35.5  
1886-1887 18.807.276\$457  
1887-1888 19.741.552\$212  
1888 1889 20.459.415\$380

Achando-se incluida, para mais exacta comparação, na importancia relativa ao anno económico proximo findo a quinze de 3.613.893\$729 reis recebidos da administração geral dos tabacos, durante aquelle periodo.

Reconhece-se, pois, que houve augmento de 4.146.962\$704 reis. Todavia é falso afirmar que esse acréscimo, aliás importante, e em grande parte derivado das modificações operadas pela tarifa portuguesa decretadas em 1887, não justifica o enor-míssimo aggravamento da despesa com os respectivos serviços, cerca de 18 por cento daquele augmento.

No anno de 1885 e 1886 as rendimentos aduaneiros aumentaram, só na alfandega de Lisboa, mais de 1.500.000\$000 reis, sem que todavia tivesse havido durante esse periodo nenhuma alteração nas pautas das alfandegas, nem sensivel aumento na despesa orçamental.

Convindo notar que, fi este comparativo, não se achou compreendida a receita proveniente dos cereais que n'esta época passou a ser arrecadada por aquella alfandega, e que anteriormente era cobrada pela extinta alfandega do consumo.

A receita obtida do imposto real de aguarda não aumentou correspondentemente, com o que era de esperar, depois da criação do

corpo de polícia fiscal, instituído especialmente para a fiscalização da cobrança d'este imposto. Produziu nos annos económicos de:

1885 1886 1.117.000\$000  
1886 1887 1.143.000\$000  
1887-1888 1.118.000\$000  
1888 1889 1.158.000\$000

Ainda quando seja levada em conta a diminuição causada pelo alargamento da area das barreiras de Lisboa, vê-se que o acréscimo de rendimento nem sequer compensa a importancia de cerca de 180.000\$000 reis, ou proximamente 16 por cento da receita cobrada, que o est do despende com o pessoal e material d'esta nova corporação.

As servos especiais da administração geral das alfandegas, conselhos superior das alfandegas e da reação superior da guarda fiscal, que importaram no anno económico de 1885-1886 em 30.957\$598 reis, passaram a custar, segundo o orçamento de futuro anno económico, 57.837\$825 reis.

Com o serviço da a Hagem, cuja execução foi suspensa imediatamente o encargo orçamental a 46.497\$000 reis.

A despesa com os serviços do tráfego, comprendendo o pessoal activo e reformado, que importou no anno económico de 1885-1886 em cerca de reis 260.000\$000, sobe no futuro a quinto a 39.623\$720 reis.

Finalmente, co a guarda fiscal é esquadilha da costa, incluindo o pessoal e efectivo, adiado e respectivo material, dependente no anno económico de 185-1886 ceia de reis 762.000\$000, e monta a despesa calculada no futuro orçamento a 1.070.480\$961 reis.

Recomenda-se, pois, que é indispensável e urgente organizar a administração d'estes importantes serviços por modo que, sem prejudicar o seu regular desempenho, se evitem tão avultados despendos.

E' misto, sobretudo, para se alcançar e o resultado, fundar uma organização homogênea, com a preceita unida de mandado e de ação, definindo-se claramente os respectivos deveres e responsabilidades, por forma que as diversas entidades se complementem, concorrendo para o mes-

mo ôm, isto é, para a rapida e perfeita execução dos serviços.  
(Continua)

## GAZETILHA

**Um caso policial.** — A polícia teve hontem denúncia de que o *Papa assucar*, o lendário, o famigerado *Papa assucar*, se achava dentro dos muros da primitiva corte dos nossos reis, da reiha Guimarães. D'indagação em indagação, chegou a descobrir-lhe o pradiero, — uma velha baiuca da ruas Duâes, covil de congénere e similares. D'esta vez era certo. A prisão deslazia a lenda, e o *Papa assucar* ficaria reduzido às contas de qualquer ladrão a quem a justiça pede contas dos seus actos.

A prestou-se e entrou na baiuca. Lá estava o homem, muito deitado na cama, talvez a repousar das fadigas dalgum sortida nocturna. A presença da polícia sobressaltou-o; mas os polícias olhavam-si mutuamente, e como que mofinamente se interrogavam com cara de desapontamento. A denúncia realizava-se em todas as suas particularidades e minudências, mas aquela malandragem não era o verdadeiro, o authenticó *Papa assucar*. Dar-se ia o caso de que a polícia ainda d'esta vez fosse lograda?

Ora logro, completamente logro, não foi, mas o *Papa-assucar* ainda d'esta vez não calha nas redes policias.

Eis como se explica o facto: Aquelle sujeito, já muito conhecido da polícia por proezas de verdadeiro gatuno, vendo que à volta do nome do *Papa assucar* se criava uma lenda de terror, quis aproveitar em benefício próprio os resultados que d'ella se derivavam e, tendo algumas parecenças com o lendário ladrão, fazia-se passar por ele, e assim ia arranjando a sua vida, aureolado por aquell nome... d'emprestimo.

Ficou detido, e foi entregue ao poder judicial, onde tem pendentes dois processos.

Mas, d'esta vez, simila o genuíno, o authenticó, o verdadeiro *Papa assucar* não foi gazofilado.

**Theatre.** — Houve, quinta-feira, no theatro D. Afonso Henriques, o anunciado espetáculo em beneficio das obras de construção do quartel dos Bombeiros Voluntários, e em que tomaram parte alguns sócios activos d'smesmos, e os officiaes inferiores do 1º batallão d'infanteria 20.

Repreentaram-se as comedias — *Entre o jantar e o baile*, e *Quem desdenha...*, e o drama *A Justiça*.

O desempenho, regular por parte de todos os cu ioses amadores, merece especialização de louvor por parte do sr. Caldas, digno

commandante dos Voluntários, no papel de Carlos, e do sr. João Abreu, no de Luiz d'Abreu. O sr. Caldas foi correcto, como um verdadeiro actor, e o sr. Abreu, apesar uns pequeninos defeitos, fez antes da commoção de quem principia do que de falta d'apreço, revelou nos dotes d'um actor apreciabilissimo. Mencionaremos tambem o sr. Ribeiro, sargento-judante, que se apresentou bem, representando conscientiosamente, e tirando bom partido dos seus papéis.

O theatro estara regularmente cheio, e houve numerosos aplausos e chamadas.

**Exames.** — Terminaram na quart-feira (3) os exames de instrução primaria elementar dos alumnos das diversas escolas do concelho, os quais haviam principiado no dia 2 e foram feitos n'um vasto salão do convento de S. Francisco.

Eis os alumnos aprovados e as escolas a que pertencem:

*Padre Antonio Garcia Guimaraes, professor da escola do Asylo de Santa Estephania*

*Alberto Fernandes da Cunha Mourão.*

*Alberto Rodrigues Ferreira da Silva* (dis. inct.).

*Antonio Dias de Castro.*

*João José Martins*

*João Urbano Sálgado.*

*José Rodrigues Fernandes.*

*José Ribeiro de Araújo.*

*José de Souza Roriz*

*Manoel Francisco Leite.*

*Antonio José de Barros, professor da escola oficial de Vizella*

*Agostinho da Costa.*

*João Antonio Gomes.*

*Armindo José dos Reis.*

*José da Costa.*

*Antonio José Lages professor da escola oficial de S. Torquato*

*Firmino José Lopes.*

*Antonio da Silva Meirelles.*

*José Antonio Crespo, professor da escola oficial de S. Pedro*

*Manoel d' Freitas.*

*Antonio d' Oliveira.*

*Antonio Gonçalves Vieira.*

*Antonio Jose Gonçalves.*

*Antonio Joaquim Gomes.*

*José Francisco Mendes.*

*João d'Araujo Soares, professor da escola oficial das Taipas*

*Alvaro Rodrigues Machado.*

*Joaquim de Azevedo Guimaraes.*

*Luiz Fernandes.*

*José Mariz Felix, professor da escola da O dem Teixeira de S. Francisco*

*Antonio da Silva Guimaraes.*

*Gispar Pardes.*

*Sebastião Teixeira de Carvalho.*

*Padre Laurentino Ribeiro Dias,* huma ser muito concorrida.

*professor da escola oficial de S. Martinho de Corte*

*Emygdio da Silva.*

*Bernardo Machado.*

*Irmã Maria do Crucifixo, professora da escola da Ordem Terceira de S. Francisco*

*Adelia Augusta Teixeira da Costa.*

*Maria Ermelinda de Vasconcelos Teixeira da Costa.*

*Camilla Rosa Moreira do Vale Rego.*

*Clara de Jesus Alves Costa.*

*Maria da Soledade Rodrigues Avrelino, professora da escola oficial de Guimaraes*

*Agueda da Gloria.*

*Maria da Gloria.*

*Maria Aurora.*

*Rosa Estephania.*

*apresentados por diversos snrs.*

*Antonio da Costa Peixoto Guimaraes.*

*Gonçalo Felix da Cunha.*

*Antonio Serafim Barbosa Fernandes.*

*José Luiz Cardoso Carreira.*

*Manoel Carvalho Guimaraes.*

*Pedro da Freitas Franco.*

*José Pinto de Freitas.*

*Alfredo Mendes da Silva.*

*Alfredo Maria Ferreira Leite.*

*Gaspar Pereira de Lima.*

*Domíngos Fernandes de Oliveira Guimaraes.*

*Egídio Pinheiro Salgado.*

*Alvaro Augusto Fernandes do Carmo.*

*José Monteiro de Meira (distinto).*

*Illydio Ribeiro.*

*Manoel Bernardino d'Araujo Abreu.*

*Profílio Campos Jócome Guimaraes.*

*Antonio Maria da Silva Manso.*

*Americo de Faria Barbosa.*

*José Affonso Pinto de Souz.*

*Laurinda Ferreira Ramos (distinta).*

*Rosa Ferreira da Costa.*

*Maria de Belém Oliveira.*

*Maria Rosa da Silva Basto (distinta).*

**Festividade.** — Faz-se amanhã com a solemnidade do costume, na igreja parochial de S. Miguel de Creixomil, a festividade do SS. Sacramento, saindo de tarde uma linda procissão.

**S. Bento.** — Hoje e amanhã faz-se em Santo Thyrso uma pomposissima festa a S. Bento, a expensas do benemerito Conde de S. Bento, e na qual se gastarão 5 contos de reis.

Rica festa de igreja, uma torre Eiffel, numerosas e excellentes bandas de musica, bom fogo, brilhantes iluminações, uma festa grande enfim.

**Bombaria.** — Tem lugar amanhã, na igreja parochial de Donim, d'este concelho, a romaria de S. Beno, a qual

**Entre nós.** — Acham-se espalhados hoje em Lisboa o globo-aeronauta Alvaro Ferraz (Castellões), nosso atricio, e companheiro do valente major Serpa Pinto.

**Empreza.** — O sr. Manoel da Costa e Silva, das Tipas, trata de organizar uma empreza

**Regresso.** — Regressou de para a construção d'um novo e

**— De Vizella regressou o ex.º** D. Delphina do Amaral Ferreira e seus filhos.

**Noivas.** — Principiarão novenas que precedem a solenne feira vidade de Nossa Senhora do Carmo, que hâde ter lugar na sua igreja no dia 16 do corrente.

**Exequias.** — Como haviam noticiado, celebraram-se ante-hontem em Braga solenes exequias pela alma do falecido arcebispo de Lamego, D. João Rebelo Cardoso de Meneses.

A oração funebre foi recitada por Monsenhor Luiz Vianna.

O acto teve lugar na igreja do Seminário.

**Porque será?** — No ultimo exercicio de brigada que se realizou em Lisboa, alguns soldados que representavam a força inimiga, deram tiros com balas.

**Fallecimento.** — Falleceu na quarta-feira em Pombal o sr. José Luiz d'Oliveira Bessa, escrivão d'6.º ofício da comarca de Braga e bastante conhecido esta cidade.

Uma natural de Pombal e já estava escrivão em Braga há mais de 20 annos, contando 50 de idade.

Um correspondente de Braga para um jornal do Porto diz que o falecido é bastante rendoso e que possui muitos pretendentes, e entre elles alguns doutores, mas que quem caia é o falecido é o sr. d. Caetano Aguiar, de Terras de Bouro, ficando os outros a olhar de cima da serra de Santa Catharina.

Que muitos ficarão a capital porque o falecido é um, e portanto escusava de o dizer; mas como faleceu indicar a igreja de Santa Catharina, para descontente ficarem a «vô na vies»?... Ver-se-hão de lá a embarcação?

**Em honra de Joanna d'Are.** — Acaba de ser inaugurada em Nery uma linda homenagem de Joanna d'Are, a celebre heroína francesa.

Uma multidão immensa saiu com as suas aclamações a imagem de Joanna d'Are, quando foi descolado o véu que encobria o monumento.

Assistiram à inauguração alguns membros do ministerio. Foram proferidos vários discursos.

—

**Alvaro Castellões.** — E

**Agradecimento**

José Joaquim de Lemos, não podendo fazer por outro meio, agradece a todas as pessoas que o comprimentaram por ocasião do falecimento de sua comadre e benfeitora a ex.<sup>ma</sup> sen<sup>a</sup> D. Maria do Carmo e Silva.

Agradece também aos reverendos eclesiásticos que assistiram gratuitamente aos ofícios de corpo presente e a todos os cavaleiros que acompanharam o caixão à sepultura. A todos protesta o mais vivo reconhecimento e indelevel gratidão.

Guimarães 10 de julho de 1890  
(482)

**ANNUNCIOS****BANCO COMMERCIAL DE GUIMARÃES**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

O dividendo do 1.<sup>o</sup> semestre, do ano corrente, na razão de 2 e meio por cento ou 1:25 reis por ação, livre do imposto de rendimento, paga-se das 10 horas da manhã às 2 da tarda, na tesouraria do Banco, na Caixa Filial do Porto, e nas agências do costume.

Guimarães 8 de julho de 1890  
Pelo Banco Commercial  
de Guimarães  
Os Directores,

Joaquim Ferreira dos Santos.  
Júlio Dias de Castro.

480

340\$000 reis, e se não entregues bens imobiliários e os bens mobiliários a quem mais der acima da respectiva avaliação. Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Guimarães 10 de julho de 1890  
Verificado,  
Marques Barreiros.

O Escrivão do 1.<sup>o</sup> officio,  
J. J. Loureiro n.

483

**Editos de 30 dias**

PELO Juizo de direito da comarca de Guimarães e pelo cartório do escrivão abaixo assinado, correem editos de 30 dias, que começam a contar-se da publicação do 2.<sup>o</sup> anuncio, citar todos os credores e legatários do falecido Joaquim da Silva, morador que foi no lugar da Caza Nova, da freguesia de Santa Maria dos Gém os, d'esta mesma comarca, desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, bem como o credor António Leite da Silva, do lugar de Gonzenda, freguesia de S. Jorge de Vizela, comarca de Felgueiras; bem como todas e quaisquer pessoas que se julguem com direito aos juros do 1.<sup>o</sup> semestre do corrente anno de 1890 das seguintes inscrições: números 33500; o valor nominal de 500\$00 0 reis — 48246—66748—177512 do valor nominal de 00\$000 reis cada uma pertencentes em propriedade á coherdeira Anna da Silva, por herança de seu tio Manoel José Ladeira — 120493—120494 do valor nominal de 1.000\$00 reis cada uma — 48568—72120 do valor nominal de 500\$000 reis cada uma — 71481—109826 e 177275 do valor nominal de 100\$000 reis cada uma, pertencentes em propriedade á coherdeira Rosalina Rosa da Silva, por herança de seu tio dito Manoel José Ladeira, e das quais de todas elas era usufrutuário o dito inventariado, todos para o dito prazo deduzirem os seus direitos no mesmo inventário.

Guimarães 4 de julho de 1890  
Verificado,  
Marques Barreiros.

O Escrivão,  
José Joaquim d' Oliveira.

479

**EDITOS DE 30 DIAS**

PELO Juizo de Direito da comarca de Guimarães e pelo cartório do escrivão abaixo assinado, no inventário orfanotório a que se procede por falecimento de Maria do Rosário Mendes Ribeiro, viúva e matrona, que foi, na freguesia de S. Jorge de Cima de Selho d'esta comarca e em que é inventariante Genoveva Ito a Mendes Ribeiro Machado, casada, moradora no lugar do Pevidem da mesma freguesia, correem editos de 30 dias, que se começam a contar da última publicação d'este anuncio, a citar todos os credores e legatários do falecido João Ferreira, morador que foi no lugar do Burgo, da freguesia de S. Lourenço d' Almeida, d'esta mesma comarca, desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, e o coherdeiro ausente em parte incerto dos Estados do Brasil, aquelles para o dito prazo deduzirem os seus direitos no inventário oficial, para fallar e assistir a todos os interessados a que por obro do mesmo falecido se anda procedendo; e em finalizar a todos os seus termos até final sentença. Guimarães 12 de junho de 1890.

Guimarães, 3 de julho de 1890.  
Verificado,  
Marques Barreiros.

O Escrivão,  
José Joaquim d' Oliveira.

481

**Editos de 30 dias**

PELO Juizo de direito d'esta comarca e cartório do escrivão abaixo assinado, correem editos de 30 dias, que começam a contar-se da publicação do 2.<sup>o</sup> anuncio, citar todos os credores e legatários do falecido Joaquim da Silva, morador que foi no lugar da Caza Nova, da freguesia de Santa Maria dos Gém os, d'esta mesma comarca, desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, bem como o

credor António Leite da Silva, do lugar de Gonzenda, freguesia de S. Jorge de Vizela, comarca de Felgueiras; bem como todas e

quaisquer pessoas que se julguem com direito aos juros do 1.<sup>o</sup> semestre do corrente anno de 1890 das seguintes inscrições:

números 33500; o valor nominal de 500\$00 0 reis — 48246—

66748—177512 do valor nominal de 00\$000 reis cada uma pertencentes em propriedade á coherdeira Anna da Silva, por herança de seu tio Manoel José Ladeira — 120493—120494

do valor nominal de 1.000\$00 reis cada uma — 48568—72120

do valor nominal de 500\$000 reis cada uma — 71481—109826

e 177275 do valor nominal de 100\$000 reis cada uma, pertencentes em propriedade á coherdeira Rosalina Rosa da Silva, por herança de seu tio dito Manoel José Ladeira, e das quais de todas elas era usufrutuário o dito inventariado, todos para o dito prazo deduzirem os seus direitos no mesmo inventário.

Guimarães 4 de julho de 1890  
Verificado,  
Marques Barreiros.

O Escrivão,  
Gaspar Teixeira de Souza Maceira.

475

**Editos de 30 dias**

PELO Juizo de direito d'esta comarca e cartório do escrivão abaixo assinado, correem editos de 30 dias, que começam a contar-se da publicação do 2.<sup>o</sup> anuncio, a citar todos os credores e legatários do falecido João Ferreira, morador que foi no lugar do Burgo, da freguesia de S. Lourenço d' Almeida, d'esta mesma comarca, desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, e o coherdeiro ausente em parte incerto dos Estados do Brasil, aquelles para o dito prazo deduzirem os seus direitos no inventário oficial, para fallar e assistir a todos os interessados a que por obro do mesmo falecido se anda procedendo; e em finalizar a todos os seus termos até final sentença. Guimarães 12 de junho de 1890.

Guimarães 9 de junho de 1890  
Verificado,  
Marques Barreiros.

O Escrivão,  
Gaspar Teixeira de Souza Maceira.

475

**Editos de 30 dias**

PELO Juizo de direito d'esta comarca e cartório do escrivão abaixo assinado, correem editos de 30 dias, que começam a contar-se da publicação do 2.<sup>o</sup> anuncio, a citar todos os credores e legatários do falecido João Ferreira, morador que foi no lugar do Burgo, da freguesia de S. Lourenço d' Almeida, d'esta mesma comarca, desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, e o coherdeiro ausente em parte incerto dos Estados do Brasil, aquelles para o dito prazo deduzirem os seus direitos no inventário oficial, para fallar e assistir a todos os interessados a que por obro do mesmo falecido se anda procedendo; e em finalizar a todos os seus termos até final sentença. Guimarães 12 de junho de 1890.

Guimarães, 3 de julho de 1890.  
Verificado,  
Marques Barreiros.

O Escrivão,  
Gaspar Teixeira de Souza Maceira.

476

**— ARREMATAÇÃO —**

Não se tendo efectuado a arrematação de pão de trigo e de milho, carne de vaca, arroz, açucar, café mundo, bacalhau, azeite, petróleo, vinho verde, cera nova e reformada, que se achava anuncia la pra o dia 24 do corrente, faço saber que terá novamente lugar às 10 horas da manhã do dia 20 de julho proximo na casa do despacho d'esta irmandade.

As condições estão patentes na sacristia da igreja da Irmandade todos os dias úteis, para serem examinadas pelos interessados.

Guimarães, Secretaria da Real Irmandade de N. S. da Consolação e Santos Passos, 26 de junho de 1890.

O Secretário,  
DOMINGOS MARTINS FERNANDES

473

**Os Mysterios do Porto**  
POR

GERVASIO LOBATO  
*Romance de grande sensação, desenhos de Manoel de Macedo, reproduções phototypicas de Peixoto & Irmão.*

**CONDICÕES D'ASSIGNATURA**

Em Lisboa e Porto é feito semanalmente um fascículo de 48 páginas, ou 40 em uma phototypia, custando cada fascículo a quantia de 60 reis, pagos no acto d' entrega.

Para as províncias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, aos fascículos de 88 páginas e uma phototypia, cujo custo é cada fascículo 120 reis, franco de porte.

Para fora de Lisboa ou Porto não se envia fascículo algum sem que préviamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estanquinhos, vale de correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses.

As pessoas que, para economizar portes do correio, em vez de dar a vez a importação de cinco ou mais fascículos, telegraphem na volta do correio aviso de recuperação, ficando por este modo certos de que não haverá extrato.

TITULOS DE ALGUNS  
D. S CAPITULOS  
Um logo d'artificio no Palacio de Crystal — O crime do medico — Mortes misteriosas — O cofre e da morte — O duotor Epidemia — Segredos da Haifa — amante phantastico — O mal da sciencia — Crimes sobre crimes — O complicado vingador — A historia do crime — Gabriel e Lusbel — Um novo milagre de Santo Antonio — Como o diabo liga a quem o desanca — Rapto — A hospeda do quanto n.º 17 — A polícia às aias — Um D. Juan de novo seto — No Barreiro — O sexto mandamento — Procesos dos mandamentários — O assunto da viella do Pasteleiro — Como com a mentira se caça a verdade — Os segredos do Martinho — Crime de estupro — Casar ou Cristo d'Africa — Um achado da Rua Bebeda — O cadáver mutilado — Crimes de fredo — O braço de ferro — Um assassino à margem do código — Uma tragédia por detrás do cemiterio do Repouso, etc., etc.

Toda a correspondência referente aos Mysterios do Porto, deve ser dirigida, franca de porte, ao gestor da Imprensa Litteraria e Typographica, 178, rua de D. Pedro, 184 — Porto.

Acrescentam-se correspondentes que dêem boas e se encostas, em todas as terras da província.

**ATELIER DE COSTURA****RUA DO RETIRO****— GUIABARAES —**

ANTONIO Ribeiro Varandas, proprietário d'este antigo atelier, previne as suas exatas freguezas e o público em geral que recebe todos os meses os figurinos da ultima moda, os quais confecciona com todo o esmero, tanto para senhora como para criança, para o que se julga competentemente biblioteca.

Também tem um variado assortido de guarnições para adorno de confecções e por preços modicos.

AO  
ATELIER VARANDAS



Veja

## Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55  
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

## SAUDE PARA TODOS

### As PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Foitecem a saúde das constituições delicadas e são d'um valor incalculável para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como também para as pessoas de idade avançada a sua eficacia é incontestável.

### SEM ESTAMPILHA

Uma série ou 50 números 1\$400 Folha avulso ou suplemento 40 rs.—Publicações literárias serão anunciadas, sendo enviados a esta redação dois exemplares.

Assinam-se unicamente no criptorio da administração, rua de S. Paio

—Annuncios e correspondencias, culares: 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

### COM ESTAMPILHA

Série ou 50 num. 1:50

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.

## O UNGUENTO

E' um remedio infallível para os males de pernas e do peito; la para as feridas antigas, chagas e úlceras. E famoso para a gola e o rheumatismo.

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece igual  
PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES,  
RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contraihidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY.  
E se vendem a 1 s. 11 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22 s., e 33 s. o Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.  
Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção.  
Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com farmacia drogaria, Bainharia 77

## MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extraídos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda meditos, e descrição de pedras inscripcionaes.

### OBRA POSTUMA

DO

COMMENDADOR BERNARDINO  
JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZÉ annos consumiu o autor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudo cheio de paixão, e animado da esperança de dar á estampa Historia de Braga. A morte veio anular essa esperança, mas não impidiu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historiografia de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extraiu de diversos ecriptos e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscrições lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porqu' se emitiu a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se tão agora à estampa.

São de subido mérito a muitos conhecimentos, que se abrem com esta obra, que não pode deixar de ser a livraria de todo o homem estudoso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos anhaes.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fascículos de 32 páginas, 8.<sup>o</sup> francos grande, e bom papel, distribuída semanalmente nos srs. assinantes. Cada fascículo custará 100 reis pag. s no acto da entrega, e cada volume constará d' 15 fascículos.

Por volume brochado, o preço será de 2.000 reis.

Para o Brasil aumenta o preço, segundo o cambio.

Toda a corres. ordinaria deve ser dirigida au sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4—G Braga.